



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 222, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para a cidade de Poços de Caldas/MG: IVP - INSPEÇÃO VEICULAR POÇOS DE CALDAS, Câmara Municipal e reunião com o ex-Deputado do PSDB, Dr. Carlos Mosconi, com previsão de saída dia 14/12/2016 às 06h00 e de retorno para o dia 15/12/2016 às 18h00, utilizará veículo próprio.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), correspondentes a 1,5.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente